



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 557/2024 – Dispensa de Licitação nº 045/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto a aquisição e instalação de Extintores, Placas e Iluminação para as Escolas Municipais: Castro Alves, Ulisses Guimarães e Padre Manoel da Nóbrega.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a análise feita pelo agente de contratação constatou atender todos os requisitos para a CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição e instalação de Extintores, Placas e Iluminação para as Escolas Municipais: Castro Alves, Ulisses Guimarães e Padre Manoel da Nóbrega.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação acima citada;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, II da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição e instalação de Extintores, Placas e Iluminação para as Escolas Municipais: Castro Alves, Ulisses Guimarães e Padre Manoel da Nóbrega.

**Contratado:** EXTINTORES PAROBÉ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 08.811.641/0001-38

**Prazo de Vigência Contrato:** 12 (Dose) meses.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 13.421,06 (Treze mil, quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos).

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 21 de agosto de 2024.

**Alceu Marcos Preto**  
**Prefeito Municipal**

